

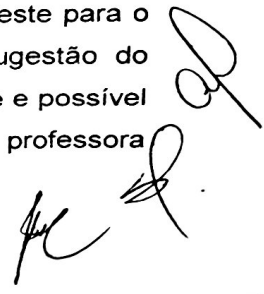
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

**Ata de Reunião Extraordinária do Núcleo
Docente Estruturante (NDE) do Curso de
Direito do Instituto de Ciências da Sociedade
– Macaé/ICM da Universidade Federal
Fluminense.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM, às 13h36, na sala da coordenação do curso, para o fim de deliberar a respeito dos pontos de pauta elencados abaixo.

1. **Análise “do procedimento a ser adotado nos casos nos quais, os requerimentos de turmas em regime especial que demonstrem razões para serem deferidos regularmente nos termos da instrução normativa nº 02/2019 do MDI, registrem, eventualmente, negativa por parte dos docentes indicados para assumirem as respectivas turmas, sob alegação de excedente de carga horária”, conforme deliberado na Reunião Ordinária do MDI de 21/10/2019 (item 6.1. da Ata da referida RO).** O NDE opina no sentido de que seja feita uma alteração na Instrução Normativa nº 02/2019, art. 2º, condicionando a abertura de turma especial à aceitação do professor indicado pelo Departamento para ministrar a disciplina.
2. **Discussão sobre alterações nos Regulamentos de TCC, Monitoria, Atividades Complementares e CAJUFF, para fins de inclusão de normas sobre eleições das respectivas coordenações, considerando o deliberado na Reunião Ordinária do MDI de 19/11/2019 (item 7 da Ata da referida RO);** O professor Heron Abdon, no dia 25/11/2019, enviou por e-mail a seguinte sugestão: “Peço que seja encaminhado ao Colegiado de Curso a proposta de alteração da Resolução nº 02/2017 (Regulamento TCC) nos seguintes termos: Art. 4ºA – O Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso será escolhido entre os professores efetivos lotados no MDI em reunião ordinária deste para o exercício da função pelo período de 2 (dois) anos”. O NDE acolheu a sugestão do professor Heron Abdon, e encaminhará para o Colegiado do Curso para análise e possível deliberação. Quanto ao Regulamento de Atividades Complementares, a professora





Andreza ficará responsável pela elaboração de uma minuta de revisão do referido Regulamento, incluindo a figura do coordenador de atividades complementares, dentre outras alterações. Quanto à figura do coordenador de monitoria e do coordenador do CAJUFF, a demanda será remetida à Chefia de Departamento (MDI) para alteração dos Regulamentos em sede departamental.

3. **Informe acerca do Projeto de Resolução que trata da regulamentação da creditação da extensão nos cursos de graduação da UFF.** A professora Fernanda Andrade encaminhará aos professores NDE a minuta do Projeto de Resolução que trata da regulamentação da creditação da extensão nos cursos de graduação da UFF.

Fernanda Andrade Almeida
Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
(Coordenação do Curso)

Andreza Franco Camara
Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275
(Docente titular)

Fabianne Manhães Maciel
Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 199678
(Docente titular)

Heron Abdon Souza – SIAPE nº 1046508
(Docente titular)

Saulo Bichara Mendonça
Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734
(Docente titular)